



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO.

TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONVÊNIO Nº 001/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, E A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE E A FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA** inscrito no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, com sede situada na Rua Presidente Craveiro Lopes, nº 153, Bairro Barreto, Niterói/RJ, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa, secretário de Ordem Pública PAULO HENRIQUE AZEVEDO DE MORAES, e a empresa **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, autarquia federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-09, daqui por diante denominada **BENEFICIÁRIO/CONVENIENTE**, representada neste ato por pelo Excelentíssimo Reitor Antônio Lucas Nóbrega, cédula de identidade nº 047412036, expedida por IFP-RJ, inscrito do CPF sob o nº 080.987.697-87; e a **FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, situada na Rua Miguel de Frias, nº 123 – Parte, Bairro: Icaraí, Niterói, RJ, CEP: 24.200-001 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.438.229/0001-09, daqui por diante também denominada **INTERVENIENTE**, representada neste ato por seu Diretor Presidente, o Senhor Alberto Di Sabbato, brasileiro, casado, Professor, portador da Carteira de Identidade nº 2095132, expedida por IFP-RJ e CPF/MF nº 195.026.647-87, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO**, do Projeto FEC Nº 4463 PT 77 - CONVÊNIO 001/2020, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº 190000292/2020, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de execução do plano de trabalho nº 77, denominado “O Sistema de premiação por desempenho e a integração dos órgãos de segurança pública no Município de Niterói” parte integrante ao Convênio nº 001/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA:(Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de execução do plano de trabalho nº 77, pelo período de 06 (seis) meses, considerando o prazo final a data de 23 de junho de 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO:O ajuste proposto não representa aumento de despesa no projeto, porém uma adaptação de estratégia com a dilação do prazo de execução do projeto por seis meses, de sorte aviabilizar serviços que serão fundamentais para o resultado final da pesquisa, não gerando custo adicional de nenhum tipo ao CONCEDENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA(Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do CONCEDENTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA

Niterói *23* de *dezembro* de 2022.

PAULO HENRIQUE AZEVEDO DE MORAES

MUNICÍPIO DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

ANTONIO CLAUDIO LUCAS
DA NOBREGA:80898769787
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Assinado de forma digital por ANTONIO
CLAUDIO LUCAS DA
NOBREGA:80898769787
Dados: 2022.12.15 10:32:03 -03'00'

ALBERTO DI
SABBATO:19502664787
FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Assinado de forma
digital por ALBERTO DI
SABBATO:19502664787

TESTEMUNHA:

Rodrigo Ferreira de Souza
Coordenador
Mat. 1237,526-9

TESTEMUNHA:

Marco Augusto Scofano Costa
GCM Niterói
Mat. 1241.488-1



Gonçalves. **Gaveta de Adulto da Quadra "B":** (11/02/2020): 166 – Oswaldo Fernandes de Oliveira. (12/02/2020): 585 – Dalva Franco Cury. **Carneiro de Adulto da Quadra "F":** (09/02/2020): 2888 – Dalma Costa da Silva. (11/02/2020): 3010 – Alzira de Souza. (12/02/2020): 2193 – Maria José de Almeida Concellos, 2892 – Milton Ramos. (15/02/2020): 3307 – Nazareth Rosa Fonseca Oliveira. **Carneira de Adulto da Quadra "G":** (09/02/2020): 562 – Rosane Machado Vellasco Cunha. (10/02/2020): 561 – Wanilda Silva de Souza. (13/02/2020): 660 – Vitor Nacor Santana. (14/02/2020): Sebastião Giron. (15/02/2020): 594 – Luiz Claudio Antônio Dias. **Cova Rasa de Adulto da Quadra "13":** (11/02/2020): 181 – Oswaldo dos Reis Praxedes, 182 – Izaltino Barbosa de Aquino. **Gaveta de Anjo:** (10/02/2021): 208 – Geovana Santana Heringer. (15/02/2020): 75 – Filho de Vanessa Anatallício P. Moura.

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 16/02/2020 à 22/02/2020, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985 e Decreto Municipal nº 13.981/21. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessados dos se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gavetas de Adulto: (16/02/2020): 784 – Eunice Ribeiro Pinto, 1859 – Sonia Maria Levindo, 3782 – Edna Ferreira da Cunha, 456 – Roberto Paulo Rodrigues, 4546 – Gilberto Velloso dos Santos. (17/02/2020): 797 – Jean dos Santos Silva, 777 – Osvaldo Ferraz, 778 – José Cavalcante de Albuquerque, 853 – Mauro Sergio da Conceição, 844 – Silde Machado Gonçalves Ferro. (18/02/2020): 2615 – Eduardo Sant'Anna Gomes, 3517 – Lucas de Souza Fleres, 2663 – Laesse Duome de Andrade. (19/02/2020): 3311 – Sonia Regina Machado de Jesus, 768 – Iarahy Mota dos Santos, 4678 – Jorge Benedito Amorim do Nascimento, 3775 – Jose Severino Ribeiro. (20/02/2020): 1225 – Joel Ávila Cordeiro, 3429 – Luiz Carlos da Silva Carvalho, 3461 – Eni Nóbrega Salles, 3394 – Venes Marinho, 3541 – Jean Nóbrega Salles, 2380 – Eudaldo da França Bahia. (21/02/2020): 1928 – Tereza de Paula, 801 – Alba Caetano de Souza, 2057 – Lamartine Moraes, 728 – Emar Santa Rosa, 1740 – Werley Tavares Barbosa. **Gaveta de Adulto da Quadra "A":** (16/02/2020): 223 – Flórides Borges Vianna, 33 – João dos Santos. (20/02/2020): 93 – Ilda da Silva Falco. (21/02/2020): 107 – Luiza de Magalhães Cruz, 188 – Cosme de Castro Brasil. (22/02/2020): 395 – João Brasileiro da Silva, 206 – Luiz Seixas dos Santos, 159 – Agostinho Pinheiro de Lima. **Gaveta de Adulto da Quadra "B":** (21/02/2020): 367 – João Luiz de Souza Ribeiro. **Carneiro de Adulto da Quadra "F":** (17/02/2020): 2713 – Maria Jose Lima Silva. (22/02/2020): 3965 – Anita Dionísio dos Santos. **Carneira de Adulto da Quadra "G":** (21/02/2020): 669 – Antônio Senhor Alves de Souza. **Cova Rasa de Adulto da Quadra "13":** (20/02/2020): 183 – Ires da Silva Ferreira. (22/02/2020): 184 – Maria das Graças Corrêa. **Carneiro de Anjo da Quadra "E":** (18/02/2020): 28 – Helena Vitória de Almeida Manhães. **Gaveta de Anjo:** (10/02/2021): 203 – Maria Luiza Aprígio de Souza Marins.

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 26/01/2020 à 01/02/2020, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985 e Decreto Municipal nº 13.981/21. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessados dos se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gavetas de Adulto: (26/01/2020): 822 – Rejane Santos de Oliveira Pereira, 552 – Adriana Gomes de Araújo, 3579 – Regina Sueli Tomé, 4668 – Alice Diogo da Silva Tavares. (27/01/2020): 3572 – Ernani Marques Timbo, 1954 – Antônio Carlos Canellas de Pina, 1490 – Oswaldo Gonçalves dos Santos, 408 – Hélio Rodrigues da Silva, 2699 – Alberto Silva. (28/01/2020): 1495 – Jose Luiz dos Santos, 423 – Ruan da Silva Azevedo, 3605 – Nadyr Motta Gomes, 2831 – Genita Gomes de Menezes, 4150 – Tânia Pereira de Andrade. (29/01/2020): 3696 – Vitor da Conceição Silva, 1402 – Maria da Glória de Souza, 427 – Paulo Sylvio Covri Lopes, 4191 – Daniel Lorosa Alves, 1404 – Waldecir da Silva Oliveira, 1842 – Yara Nóbrega Câmara. (30/01/2020): 3470 – Wellington Leandro da Silva, 1198 – Rosaria Duarte de Souza, 794 – Eneel de Souza Azevedo, 1228 – Severina Alves da Silva. (31/01/2020): 3841 – Cristiane Moraes Costa, 2285 – Leide de Almeida Tavares, 1883 – Marcos Alves Magalhães. (01/02/2020): 1493 – Elizete Rebouças, 4399 – Jose Fernando Maciel Silva, 3944 – Maria Ferreira dos Santos. **Gaveta de Adulto da Quadra "A":** (31/01/2020): 41 – Osvaldina de Almeida. **Gaveta de Adulto da Quadra "B":** (27/01/2020): 690 – Rejane Guimarães dos Santos. **Carneira de Adulto da Quadra "G":** (28/01/2020): 179 – Raimundo Ferreira da Silva. (29/01/2020): 644 – Francisco Antônio de Souza. **Cova rasa de adulto da quadra 13:** (30/01/2020): 180 – Sergio Santos Antunes. **Gaveta de Anjo:** (28/01/2021): 125 – Itallo Guilherme Tavares Eloy.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA SEOP n.º 073/2022 - Designar o servidor, RODRIGO FERREIRA DE SOUZA, Guarda Civil Municipal, Matrícula 1237.526-9, para atuar como gestor do Termo Aditivo nº 001/2022 ao convênio nº 01/2020, bem como a servidora, KÁTIA SILENE BASTOS DOS SANTOS, Coordenadora da Guarda Civil Municipal, Matrícula 1234.478-6, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização da execução dos Projetos selecionados no Programa de Desenvolvimento de Projetos Aplicados (PDPA). Processo nº 130002446/2022.

CORRIGENDA: Portaria nº 072/2022/ SEOP, publicado no Diário Oficial do Município de Niterói, de 17/12/2022.

Onde se lê: FÁTIMA GUIMARAES, Guarda Civil Municipal, matrícula 12344398,

Leia – se: JOÃO PAULO S. G. LIMA, Guarda Civil Municipal, Matrícula 1241.496-6.

GRUPO EXECUTIVO CAMINHO NIEMEYER

EXTRATO Nº 001/2022

Em conformidade com o Processo 9900002999/2022, abaixo referenciado AUTORIZO a compra de 02 (dois) KONECT TRIPÊ CAIXA ACÚSTICA, 04 (quatro) KADOSH MIC S/FIO, 02 (dois) KAUDIO CX KBA 15, 01 (um) YAMAHA MESA MG16, 02 (DOIS) KONECT CABO XLR-XLR STA e 01 (um) KONECT PEDESTAL MIC PT 90 PADRÃO nos seguintes termos:

INSTRUMENTO: Contratação Direta de Empresa para o fornecimento de 02 (dois) KONECT TRIPÊ CAIXA ACÚSTICA, 04 (quatro) KADOSH MIC S/FIO, 02 (dois) KAUDIO CX KBA 15, 01 (um) YAMAHA MESA MG16, 02 (DOIS) KONECT CABO XLR-XLR STA e 01 (um) KONECT PEDESTAL MIC PT 90 PADRÃO, PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria de Executiva – Grupo Executivo Caminho Niemeyer e a empresa R&F SOLUÇÕES INTEGRADAS-MEI, inscrita no CNPJ 45.694.790/0001-90.